

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700054

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

SOCIEDADE PESTALOZZI DE CATANDUVAS

CNPJ: 77.880.490/0001-92

SIT: 31277

ESCOLA: ESCOLA PESTALOZZI - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, 465 - CENTRO

FONE: (45) 3234-1291

email: pestalozzictvas@gmail.com

Presidente: Lucia Tiesen de Mattos

Rg do Presidente: 3.051.794-6

CPF do Presidente 589.519.629-20

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 37 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.020.156,46

Rend Aplicações: 8.351,62

Total Geral 1.028.508,08

(um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e oito reais e oito centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CATANDUVAS

SIT: 31277

TERMO: 201700054

Protocolo 15.776.189-7

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700054

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 37 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 37 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 22.332,98	R\$ 0,00	R\$ 22.332,98
2	Março	2017	R\$ 14.895,38	R\$ 0,00	R\$ 14.895,38
3	Abril	2017	R\$ 14.895,38	R\$ 0,00	R\$ 14.895,38
4	Maio	2017	R\$ 14.895,38	R\$ 0,00	R\$ 14.895,38
5	Junho	2017	R\$ 14.895,38	R\$ 0,00	R\$ 14.895,38
6	Julho	2017	R\$ 21.555,38	R\$ 0,00	R\$ 21.555,38
7	Agosto	2017	R\$ 14.895,38	R\$ 0,00	R\$ 14.895,38
8	Setembro	2017	R\$ 14.895,38	R\$ 0,00	R\$ 14.895,38
9	Outubro	2017	R\$ 14.895,38	R\$ 0,00	R\$ 14.895,38
10	Novembro	2017	R\$ 14.895,38	R\$ 0,00	R\$ 14.895,38
11	Dezembro	2017	R\$ 14.895,38	R\$ 0,00	R\$ 14.895,38
12	Janeiro	2018	R\$ 14.895,38	R\$ 0,00	R\$ 14.895,38
13	Fevereiro	2018	R\$ 22.467,34	R\$ 0,00	R\$ 22.467,34
14	Março	2018	R\$ 15.807,34	R\$ 0,00	R\$ 15.807,34
15	Abril	2018	R\$ 15.807,34	R\$ 0,00	R\$ 15.807,34
16	Maio	2018	R\$ 15.807,34	R\$ 0,00	R\$ 15.807,34
17	Junho	2018	R\$ 15.807,34	R\$ 0,00	R\$ 15.807,34
18	Julho	2018	R\$ 15.807,28	R\$ 0,00	R\$ 15.807,28
19	Agosto	2018	R\$ 13.198,65	R\$ 0,00	R\$ 13.198,65
20	Setembro	2018	R\$ 19.037,40	R\$ 0,00	R\$ 19.037,40
21	Outubro	2018	R\$ 13.198,65	R\$ 0,00	R\$ 13.198,65
22	Novembro	2018	R\$ 13.198,65	R\$ 0,00	R\$ 13.198,65
23	Dezembro	2018	R\$ 13.198,65	R\$ 0,00	R\$ 13.198,65

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CATANDUVAS

SIT: 31277

TERMO: 201700054

Protocolo 15.776.189-7

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700054

24	Janeiro	2019	R\$ 24.899,28	R\$ 0,00	R\$ 24.899,28
25	Fevereiro	2019	R\$ 24.899,28	R\$ 0,00	R\$ 24.899,28
26	Março	2019	R\$ 32.898,94	R\$ 4.314,61	R\$ 37.213,55
27	Abril	2019	R\$ 24.899,28	R\$ 0,00	R\$ 24.899,28
28	Maiο	2019	R\$ 24.899,28	R\$ 0,00	R\$ 24.899,28
29	Junho	2019	R\$ 24.899,28	R\$ 0,00	R\$ 24.899,28
30	Julho	2019	R\$ 24.899,31	R\$ 0,00	R\$ 24.899,31
31	Agosto	2019	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
32	Setembro	2019	R\$ 30.888,84	R\$ 0,00	R\$ 30.888,84
33	Outubro	2019	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
34	Novembro	2019	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
35	Dezembro	2019	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
36	Janeiro	2020	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
37	Fevereiro	2020	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
38	Março	2020	R\$ 32.645,40	R\$ 0,00	R\$ 32.645,40
39	Abril	2020	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
40	Maiο	2020	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
41	Junho	2020	R\$ 25.033,60	R\$ 4.037,01	R\$ 29.070,61
42	Julho	2020	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
43	Agosto	2020	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
44	Setembro	2020	R\$ 32.645,43	R\$ 0,00	R\$ 32.645,43
45	Outubro	2020	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
46	Novembro	2020	R\$ 25.033,60	R\$ 0,00	R\$ 25.033,60
47	Dezembro	2020	R\$ 50.067,20	R\$ 0,00	R\$ 50.067,20
TOTAL			R\$ 1.020.156,46	R\$ 8.351,62	R\$ 1.028.508,08

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 818.934,77
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 65.606,33
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.189,35
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 71.751,10
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 9.767,09
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.142,59
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.158,88
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 7.361,54
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 6.115,30
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 8.694,74
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 10.656,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.300,00

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CATANDUVAS

SIT: 31277

TERMO: 201700054

Protocolo 15.776.189-7

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700054

331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.000,00
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 900,00
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.930,39
TOTAL		R\$ 1.028.508,08

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzyló Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Lucia Tiesen de Mattos

Presidente

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CATANDUVAS

SIT: 31277

TERMO: 201700054

Protocolo 15.776.189-7

Página 4

Documento: **31277_catanduvas_cascavel.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Lucia Tiesen de Mattos** em 18/08/2020 11:45, **Glaucio Roberto Dias** em 04/09/2020 15:31.

Assinado por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em 13/08/2020 13:42, **Lucia Tiesen de Mattos** em 13/08/2020 14:43.

Inserido ao protocolo **15.776.189-7** por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em: 13/08/2020 13:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
50a9c1f83818da5d830467a951e07ff8.